



CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-007 - CNPJ: 03.804.701/0001-71
Fone: (14) 3267-1302 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 65/2025.

Autor: João Lima de Souza

INDICO à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Ilmo. Senhor Prefeito Municipal Anderson Pinheiro de Góes, e órgão competente, para que contrate um profissional nutricionista para atuar na Unidade Básica de Saúde "João Raposo dos Reis". A contratação desse profissional permitirá que o município ofereça um atendimento mais completo e humanizado à população, alinhando às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA:

A presença de um nutricionista na equipe de saúde é essencial para a promoção da saúde preventiva e o acompanhamento nutricional dos pacientes atendidos na rede pública. A atuação desse profissional contribui diretamente para o controle de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e obesidade, além de auxiliar na recuperação de pacientes em tratamento e na orientação alimentar de gestantes, crianças e idosos.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para esta demanda, que representa um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Borebi, 09 de outubro de 2025.

João Lima de Souza
Vereador